DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Errata	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 051/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 133

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – Fundeb Rem. Magiatério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados

Ficha nº 272

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 415

Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 84

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 383

Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº. 161/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PEB I".

Servidoras: CECILIA FERREIRA DA SILVA e VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER.

Cargo: Função Pública de Professor de Educação Básica I (PEB I).

Referência: "NI-R1".

Admissão por Tempo Determinado: de 22.04.2019 à 20.12.2019.

PORTARIA Nº 162/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Tipo: Em Gozo

Servidores, Cargos, Períodos Aquisitivo e Gozo e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Leandro Perpétuo Baratella	Secretário Municipal de Esportes Lazer e Recreação	20/06/2017-19/06/2017	22/04/2019-01/05/2018	10
Ilda Aparecida Barbosa Antônio	Executor de Serviços Gerais	03/11/2014-02/11/2015	22/04/2019-21/05/2019	30
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serviços Gerais	05/03/2013-04/03/2014	23/04/2019-22/05/2019	30
Everson Rechi	Agente Administrativo	04/02/2018-03/02/2019	25/04/2019-04/05/2019	10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 021/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 Contratante: Município de Tabapuã/SP; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA ; CNPJ. nº 46.962.122/0003-21. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para diabetes (lancetas), destinado aos pacientes cadastrados no Programa de Controle da Diabetes no Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital; Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura ocorrendo o término em 02/04/2020; Valor Total R$ 3.580,00;(três mil quinhentos e oitenta reais) Classificação dos recursos orçamentários: Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde- Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde- Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha n.º 385 - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS- Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde- Programa: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada- Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -Ficha nº. 423 - Fonte de Recurso 01 – RECURSO PRÓPRIO- Ficha nº. 424 - Fonte de Recurso 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS- Ficha nº. 425 - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS; Data da assinatura: 03/04/2019; MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Errata

ERRATA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 16/04/2019:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº. 148/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidora: MARIA APARECIDA VERONEZ FERREIRA VIEIRA

Cargo: Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Motivo: A pedido.

Data: A partir de 15 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº. 149/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidora: MARIA APARECIDA VERONEZ FERREIRA VIEIRA

Cargo: Professor de Educação Básica I.

Referência: “N1R1”

Data da Nomeação: A partir de 15 de Abril de 2019.

LEIA –SE:

PORTARIA Nº. 148/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidora: MARIA APARECIDA VERONEZ FERNANDES VIEIRA

Cargo: Professor Adjunto Substituto de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Motivo: A pedido.

Data: A partir de 15 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº. 149/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidora: MARIA APARECIDA VERONEZ FERNANDES VIEIRA

Cargo: Professor de Educação Básica I.

Referência: “N1R1”

Data da Nomeação: A partir de 15 de Abril de 2019.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020 TABAPUÃ Quem ama, cuida!

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos hábeis para nomeação, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MONISE GONÇALVES SOARES	22º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidatodeverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.
O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 22 de abril de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022

MUNICÍPIO VERDE AZUL